

EDITAL Nº 079/2023 - DRA/PROGRAD

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - TECNÓLOGO (PROVAR - LOANDA) DA EXTENSÃO DE LOANDA DA UNESPAR, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução nº 022/2022 - CEPE/UNESPAR, que aprova as políticas de ingresso discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para o ano letivo de 2023;
- a Resolução nº 018/2023 - CEPE/UNESPAR, que aprova o quadro de vagas para o ingresso discente, nos Cursos de graduação da Extensão de Loanda da Unespar para o ano letivo de 2023;
- a existência de vagas remanescentes do Concurso Vestibular para a primeira série do curso de Gestão de Produção Industrial - Tecnólogo, para o ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

As normas que regulamentam o **Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Remanescentes para o curso de Gestão de Produção Industrial - Tecnólogo (PROVAR - LOANDA)**, da Extensão de Loanda da Unespar, para ingresso no ano letivo de 2023.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROVAR - LOANDA, será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e disponibilizará as vagas remanescentes do Concurso Vestibular para a primeira série do curso de Gestão de Produção Industrial - Tecnólogo, para o ano letivo de 2023.

1.2 O PROVAR é organizado e executado por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD e pela Seção de Controle Acadêmico do Campus de Paranavaí da Unespar.

1.3 O endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas é o canal de comunicação oficial do **PROVAR - LOANDA**, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

1.4 O processo seletivo se destina aos(as) candidatos(as) que participaram dos seguintes processos seletivos:

- **Concurso Vestibular - Loanda 2023;**
- Da Edição 2022 do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2022);**
ou
- Portadores de Diploma de Curso Superior:

1.5 Não poderão participar deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que não tenham obtido classificação nos processos seletivos elencados no item 1.4, ou, que estejam com matrícula efetivada em chamadas de matrículas já efetivadas, para o ano letivo de 2023 na Unespar.

1.6 O(a) candidato(a) que obtiver classificação no limite de vagas e estiver matriculado(a) em outro curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública, em todo o território nacional, deverá cancelar sua matrícula do outro curso para matricular-se na Unespar, sendo proibida a matrícula ativa em ambas as instituições.

1.7 O resultado do processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2023 e seus efeitos cessarão ao final do processo de matrículas.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no PROVAR - LOANDA será realizada tendo como base a nota final obtida no Processo Seletivo em que o(a) candidato(a) participou e, para o(a) candidato(a) Portador(a) de Diploma de Curso Superior, a média aritmética resultante das notas/conceitos dos componentes curriculares, contidas no Histórico escolar da graduação, obtidas pelo(a) graduado(a).

2.2 Os(as) candidatos(as) participantes do Concurso Vestibular - Loanda 2023, terão a nota final obtida conforme arquivos constantes no banco de dados da Unespar e, poderão fazer sua inscrição automaticamente, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, clicando em: **PROVAR LOANDA - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI, (respeitando o item 1.5 deste Edital).**

2.3 OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE PRESTARAM AS PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2022, DEVERÃO PRIMEIRAMENTE SOLICITAR INSERÇÃO DOS SEUS DADOS CADASTRAIS, UTILIZANDO-SE DO FORMULÁRIO CONTIDO NO ANEXO "A" DESTE EDITAL, DEVENDO O(A) CANDIDATO(A) ENVIÁ-LO JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (RESULTADO DO ENEM 2022, OBTIDO JUNTO AO SISTEMA DO INEP) VIA E-MAIL, PARA A SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO (SECRETARIA ACADÊMICA) DO CAMPUS DE PARANAÍ DA UNESPAR, (OU DE MANEIRA PRESENCIAL), CONFORME ANEXO "B" DESTE EDITAL, ATÉ O DIA 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. APÓS ESTA INSERÇÃO, NUM SEGUNDO MOMENTO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ EFETIVAR A INSCRIÇÃO NA VAGA PRETENDIDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.unespar.edu.br/matriculas, CONFORME PREVÊ O ITEM 2.5 DESTE EDITAL.

2.4 O(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, DEVERÁ PRIMEIRAMENTE, SOLICITAR INSERÇÃO DOS SEUS DADOS CADASTRAIS, UTILIZANDO-SE DO FORMULÁRIO CONTIDO NO ANEXO "A" DESTE EDITAL, DEVENDO O(A) CANDIDATO(A) ENVIÁ-LO JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (HISTÓRICO ESCOLAR E DIPLOMA DA GRADUAÇÃO) VIA E-MAIL, PARA A SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO (SECRETARIA ACADÊMICA) DO CAMPUS DE PARANAÍ DA UNESPAR, (OU DE MANEIRA PRESENCIAL), CONFORME ANEXO "B" DESTE EDITAL, ATÉ O DIA 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. APÓS ESTA INSERÇÃO, NUM SEGUNDO MOMENTO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ EFETIVAR A INSCRIÇÃO NA VAGA PRETENDIDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.unespar.edu.br/matriculas, CONFORME PREVÊ O ITEM 2.5 DESTE EDITAL

2.5 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, no período de 16 a 31 de agosto de 2023 (até às 23h59min), clicando em **PROVAR LOANDA - INSCRIÇÕES - CLIQUE AQUI**, onde o(a) candidato(a) informará seu CPF, escolherá o Processo PROVAR - LOANDA, selecionará o ano de ingresso 2023 e selecionará o curso de Gestão de Produção Industrial - Tecnólogo.

2.6 Não haverá taxa de inscrição para participação desta Seleção.

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de anexos complementares e outras normas da Unespar, não podendo alegar desconhecimento delas.

3 - SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação no PROVAR - LOANDA, será feita pela ordem decrescente da nota final, obtida no processo seletivo, ou do Histórico Escolar da Graduação concluída, respeitadas as normas deste Edital.

3.2 Se houver candidatos(as) com notas coincidentes, far-se-á o desempate pela maior idade.

4 - SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do PROVAR 2023 será publicado em edital, **A PARTIR do dia 05 de setembro de 2023** e, disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5 - DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

5.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para solicitação de matrícula para o preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo seguir as normas que estarão contidas no edital próprio de convocação, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5.2 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e efetivada pela Seção de Controle Acadêmico (Secretaria Acadêmica), respeitadas as normas previstas neste Edital e, no Edital de convocação.

5.3 Após a publicação dos resultados, não será aceita em hipótese alguma a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que, no momento que prestou o processo seletivo, se enquadrava na condição de treineiro(a) - que não concluiu o Ensino Médio no ano da realização do Processo Seletivo.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Observada a ordem de classificação, as matrículas serão realizadas conforme as normas que serão publicadas em edital próprio conforme itens 5.1 e 5.2.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o PROVAR - LOANDA.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/PR, 16 de agosto de 2023.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS PARA O PROVAR - LOANDA
(Apenas para candidatos(as) que prestaram o ENEM 2022 e
Portadores(as) de Diploma de Curso Superior)

Eu, _____,

Portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,

Nascido(a) em ____/____/____, E-mail: _____,

Residente na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

Telefone(s): (____) _____ / (____) _____

Solicito a **INSERÇÃO** de meus dados cadastrais no Sistema de Controle de Matrículas (SICOM) da Unespar, **para que posteriormente eu possa efetivar a inscrição no Processo Seletivo PROVAR - LOANDA**, visando o ingresso no Curso de de Gestão de Produção Industrial - Tecnólogo, da Extensão Loanda da Unespar, para o ano letivo de 2023, tendo em vista que:

() Participei da Edição 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com a inscrição número _____ obtendo a nota final _____, conforme documento comprobatório, anexo a este requerimento, mediante login e senha do(a) candidato(a) no site do MEC, declarando a veracidade das informações prestadas.

() Portador(a) de Diploma de Curso Superior, obtido na IES _____, com média aritmética resultante das notas/conceitos dos componentes curriculares de _____, conforme histórico escolar da graduação e, diploma da graduação, anexos a este requerimento, declarando a veracidade das informações prestadas.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B - Contato da Seção de Controle Acadêmico/Secretaria Acadêmica

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI
SEÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi
CEP: 87703-000
Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

UNESPAR - EXTENSÃO LOANDA
Rua Mato Grosso, 240
CEP: 87900-000
Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br